



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025



EDITAL Nº 14-CADETE PMPR-2025

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, em consonância com os itens 8 e 11 do Edital inaugural e com base nas informações repassadas pelo Instituto AOCP, resolve:

1. Divulgar o **Resultado da Prova Preambular Objetiva – Preliminar**, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, nos termos do subitem 8.1 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2025.

1.1 O ANEXO ÚNICO refere-se aos candidatos que atingiram a nota mínima prevista para a Prova Preambular Objetiva, conforme item 8.1 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2025.

1.2. O candidato terá acesso ao Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, através dos links **Pareceres dos Recursos Deferidos** e de **Visualizar Cadernos de Questões e Gabarito Pós-Recursos**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

1.3. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

1.4. Quanto ao Resultado da Prova Preambular Objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h01min do dia 19/08/2025 até as 23h59min do dia 20/08/2025**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2. Este Edital entra em vigor na data respectiva publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 18 de agosto de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,
Presidente do Concurso.